



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Resolução SESA Nº 1.357/2025, a saber:

07 - Secretária de Saúde

07.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1027 Resolução SESA nº 1.357/2025 - Transporte Sanitário

4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.205.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

-SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 500- Bloco de Invest. Serviços de Saúde - Port. 204-GM, 2007.....R\$ 1.205.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 1027 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de fevereiro de 2026.

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.02.09
08:50:25 -03'00'

EXILAINE GASPAS

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

09/02/2026 09:34:25

PRISCILA SOUZA DERBLI

Sec. M. de Saúde

UBIRATAN T. JUNIOR

Contador

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

09/02/2026 09:41:59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARELLO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas da Resolução SESA Nº 1.357/2025, a saber:

07 – Secretária de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1027 Resolução SESA nº 1.357/2025 – Transporte Sanitário

4.4.90.52.00.00.00.00 3500 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.205.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, como segue:

-SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte 500– Bloco de Invest. Serviços de Saúde – Port. 204-GM, 2007.....R\$ 1.205.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como atividade 1027 nos anexos das Leis nº 2.218/25 (PPA) e nº 2.159/25 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de fevereiro de 2026.

EXILAINÉ GASPARELLO

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

PRISCILA SOUZA DERBLI

Sec. M. de Saúde

UBIRATAN T. JUNIOR

Contador

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:5D714EB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>